



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



178/18

PORTARIA Nº 03/18

PARAIPABAPREV, de 12 de JANEIRO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **ANTONIA MENDES GOMES**, ocupante da função **DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 299532-81 SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 838.372.643-00, matrícula 043213-0, **lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 937,00
- Valor do benefício R\$ 937,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal


ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
port. 038/2017



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



179
/e

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 03/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 12 de Janeiro de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **ANTONIA MENDES GOMES**, ocupante do **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 12 de JANEIRO de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017